

Santo André, 11 de junho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4442/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 163/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM 163/2025, que dispõe sobre a disponibilização gratuita de sensores de monitoramento contínuo de glicose para crianças com diagnóstico de diabetes

mellitus tipo 1 no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Toninho Caiçara.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

